

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas			594.939,99
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			594.939,99
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		35.903,54	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		32.936,66	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	6.644,94		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	628,23		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	I.P.T.U. - Ordinário	376,92		
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	I.P.T.U. - Educação	157,06		
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	I.P.T.U. - Saude	94,25		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.962,71		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	5.962,71		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Ordinário	2.187,61		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho Saúde	3.775,10		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	54,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	I.T.B.I. - Ordinário	32,40		
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	I.T.B.I. - Educação	13,50		
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	I.T.B.I. - Saude	8,10		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	26.291,72		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	26.291,72		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	I.S.Q.N. - Ordinário	15.774,95		
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00	I.S.Q.N. - Educação	6.572,92		
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00	I.S.Q.N. - Saude	3.943,85		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.780,35	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	316,87		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	254,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Ser	62,87		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	1.463,48		
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	327,66		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	99,12		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.036,70		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		1.186,53	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	1.186,53		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		9.049,42	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		9.049,42	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	9.049,42		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.954,44	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.901,39	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.901,39		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.825,06		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	861,63		
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	516,98		
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	344,65		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Sau	77,38		
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário Ed	55,00		
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados	375,99		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	455,06		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	76,33		
4.1.3.2.5.02.03.00.00.00	Remuneração de Recursos Não Vinculados	52,11		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	24,22		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec. Patrimoniais		53,05	
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		543.019,34	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		543.019,34	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	309.329,18		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	255.782,54		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipio	276.059,80		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	-50.601,73		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	F.P.M. - Ordinário	165.635,88		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	F.P.M. - Educação	69.014,95		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	F.P.M. - Saude	41.408,97		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	34.949,98		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - I	-4.625,51		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Ordin.	20.969,98		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Educaç	8.737,49		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Saude	5.242,51		
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	5.786,42		
4.1.7.2.1.09.02.00.00.00	Fomento Exportação	5.786,42		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	5.086,57		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.086,57		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	28.043,51		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Programa de Atenção Básica Ampliada	4.585,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Vigilância sanitária	600,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Programa Agentes Comunitarios de Saude	5.836,00		
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Farmacia basica	1.195,83		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Programa Saúde da família	12.569,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Programa ECD	1.557,68		
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	PSF Saude bucal	1.700,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	3.888,80		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	IGD - Bolsa Família	788,80		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela - EMST	3.100,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FD	9.530,73		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	6.527,77		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.248,40		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	754,56		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.482,31		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - LC 87/9	-271,70		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	LC 87/96 - Ordinário	889,38		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	LC 87/96 - Educação	370,58		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	LC 87/96 - Saúde	222,35		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	169.394,21		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	163.628,30		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	182.287,61		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICM	-33.413,30		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinario	109.372,55		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	45.571,91		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	27.343,15		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.929,55		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Deducoes de Receita para formacao do Fundeb - IF	-1.056,92		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinario	4.757,71		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	1.982,39		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	1.189,45		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.587,05		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI I	-838,07		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinario	3.352,22		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	1.396,77		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude	838,06		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Eco	3.132,38		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	2.638,35		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa MAC	1.078,35		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmacia Basica Estado	1.560,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	3.127,56		
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Programa Transporte Escolar	3.127,56		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	64.295,95		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	64.295,95		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 60 %	38.577,54		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transferências de recursos do Fundef 40 %	25.718,41		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		4.154,12	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	106,36		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	19,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	25,26		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	47,49		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	14,61		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	836,33		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	346,21		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	11,26		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	192,32		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	286,54		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	3.211,43		
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	3.211,43		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		859,13	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	859,13		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	334,22		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinario	200,48		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	83,55		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saude	50,19		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	17,62		
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinario	10,57		
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	4,40		
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saude	2,65		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	507,29		

Total: 594.939,99

PONTE ALTA DO NORTE, 02/12/2008

 LAERTES ANTONIO BORELLA
 PREFEITO MUNICIPAL

 PAULO ROBERTO FERREIRA
 CONTADOR - CRC 18.439

 JOCIMAR AFONSO COELHO
 CONTROLADOR INTERNO